

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A. - CEASA/RN
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IPERN/RN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOCUMENTAL – PESSOA PRETA, PARDAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO – EDITAL Nº 016/2026

A Secretaria de Estado da Administração do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOCUMENTAL – PESSOA PRETA, PARDAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS** do Concurso Público Unificado aberto pelo Edital nº 001/2026, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados nos **ANEXOS I e II** deste Edital para a Heteroidentificação e Análise Documental, nos termos do item 7 do Edital de Abertura, a ser realizado no dia **12 de julho de 2026**, exclusivamente, na cidade escolhida pelo candidato no momento da inscrição.

Art. 2º O **ANEXO I** refere-se aos candidatos **PRETOS e PARDOS** convocados para a **Heteroidentificação presencial**.

I - Para conhecer o local de realização da Heteroidentificação, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO**, que estará disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, a partir das 16h do dia **07/07/2026**. O comparecimento no local de realização da avaliação é de inteira responsabilidade do candidato, não podendo o mesmo realizar a avaliação em desconformidade com as disposições estabelecidas.

II - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de fechamento dos portões, **munidos de documento de identidade original com foto e a autodeclaração, conforme modelo disponível no Anexo III deste Edital**, em conformidade com o subitem 7.7 do Edital de Abertura. A não apresentação da referida autodeclaração, ensejará a não habilitação no certame como pessoa preta ou parda.

Art. 3º O **ANEXO II** refere-se aos candidatos **INDÍGENAS e QUILOMBOLAS** convocados para a **Análise Documental presencial**.

I - Para conhecer o local de realização da Análise Documental, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A ANÁLISE DOCUMENTAL**, que estará disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, a partir das 16h do dia **07/07/2026**. O comparecimento no local de realização da avaliação é de inteira responsabilidade do candidato, não podendo o mesmo realizar a avaliação em desconformidade com as disposições estabelecidas. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de fechamento dos portões, **munidos de documento de identidade original com foto e os documentos comprobatórios em conformidade com os subitens 7.8 e 7.9 do Edital de Abertura**. A não apresentação dos documentos em exato cumprimento ao disposto nos itens 7.8 e 7.9 do Edital de Abertura, ensejará a não habilitação no certame como Indígena ou Quilombola.

Art. 4º O candidato que não comparecer, na data, horário e local indicados no Cartão de Informação do Candidato, que deixar de apresentar documento oficial de identificação com foto e/ou qualquer um dos documentos exigidos terá sua solicitação indeferida, resultando na perda do direito às vagas reservadas, passando a concorrer apenas pela ampla concorrência.

Art. 5º O candidato deverá observar todo o disposto no item 7 do Edital de Abertura para participar das avaliações.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 07 de julho de 2026.

JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO
Secretária de Estado da Administração